



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 157/25, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº 01, de junho de 1991, que instituiu o regime jurídico dos servidores públicos municipais, em seus artigos 68 e 70 que dispõe a cerca da concessão de insalubridade.
Considerando os Processos Administrativos nº 3379/24, de 16/05/2024 e 3983/24, de 07/06/2024..

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Insalubridade, no Percentual abaixo, as Servidoras relacionadas, por exercerem suas funções em local insalubre, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	PERCENTUAL	DATA
ELISA BARROS DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	15%	01/04/2024
TAMIRYS SILVA DE SOUZA	FONOAUDIÓLOGO	15%	18/10/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

